



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.557, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1128	02.56.01 04.122 0060 2239 3.3.90.39.00 01.110.0000	611	02.26.01 04.122 0060 2200 3.3.90.39.00 01.110.0000	348.090,76
1128	02.56.01 04.122 0060 2239 3.3.90.39.00 01.110.0000	1157	02.57.01 04.122 0060 2240 3.3.90.39.00 01.110.0000	406.909,24

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
126	02.09.02 12.361 0066 2161 3.3.90.30.00 05.220.0001	217	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00
267	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 05.301.0001	364	1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 Piso da Atenção Primária em Saúde- prop.63000676431202500	960.000,00
260	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 05.301.0001	364	1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 Piso da Atenção Primária em Saúde- prop.63000676431202500	240.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.507,31 (vinte mil, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 28.660-5, 28.659-1 e 23.783-3:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
497	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.93.00 02.500.0027		02.500.0027 Programa Proteção Especial - c/c 19.541-3	691,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 2

498	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.93.00 05.500.0051		05.500.0051 Emenda Parlamentar - SIGTV (Estruturação Custeio) FNAS	2.342,08
498	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.93.00 05.500.0050		05.500.0050 Emenda Parlamentar - SIGTV (Estruturação Investimentos) FNAS	17.473,82

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.195, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida a servidora pública JULIANA SANTI SILVA – RE nº 16.535, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 16/08/2017 a 20/03/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de fevereiro de 2.026 e terminará em 1º de maio de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.196, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Fica extinto, a partir de 15/08/2025, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA da servidora pública JOSEFA SAMPAIO COUTINHO – RE nº 10.985, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.01.18066P, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2.025.

PORTARIA Nº 2.197, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 67/2025 – Licitação - Processo Administrativo nº 1.974/2025, a servidora pública ROSANGELA JESUS BATISTA – RE nº 7.357, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social perante a Associação de Pesquisadores e Formadores da Área Da Criança e do Adolescente – NECA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 67/2025, fica designada como suplente a servidora pública REGINA CÉLIA DUARTE – RE nº 18.525, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 2.198, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedido ao servidor público VALDECIR FURQUIM – RE nº 10.902, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 01/01/2026 a 30/01/2026; 06/12/2027 a 04/01/2028 e 01/07/2028 a 30/07/2028.

Retificação de Publicação

Fica retificada a epígrafe da Portaria nº 2.193, de 18 de agosto de 2025, publicada na edição de nº 1501, para onde se lê “Portaria nº 2.193, de 13 de agosto de 2025” leia-se “Portaria nº 2.193, de 18 de agosto de 2025”.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 3

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 47, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 1724/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/1932-60
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000767/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1723/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/1932-60
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ENDEREÇO – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001020/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1197/2025
Razão Social	EMPRESA WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0563-17
Assunto	ATENDER AO OFÍCIO Nº 47/2024-SES-CCD-GVS FRANCO DA ROCHA Nº 14/2024-SES-CCD-GVS FRANCO DA ROCHA E OFÍCIO Nº 285/2024-SES-CCD-GVS-FRANCO DA ROCHA – CNAE
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002798 / AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 2652



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 4

Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000712/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5971/2024 / E20250010552
Razão Social	DFE PHARMA DO BRASIL LTDA
CNPJ	18.949.577/0002-90
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000988/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo
Razão Social	DRAGO COMERCIO DE FRUTAS LTDA
CNPJ	40.159.338/0002-96
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4633-8/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001019/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10255/2024 / E20250013619
Razão Social	EVOCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	53.262.565/0001-03
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 2063-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001033/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 5

Peticionamento	Processo Administrativo 2837/2025
Razão Social	RC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ	33.197.327/0001-54
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4649-4/08
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001023/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1203/2025 / E20250013131
Razão Social	SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	17.388.003/0004-90
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4646-0/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000987/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1202/2025 / E20250013133
Razão Social	SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	17.388.003/0004-90
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000986/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1209/2025 / E20250013129
Razão Social	SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 6

CNPJ	17.388.003/0004-90
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000985/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2234/2025
Razão Social	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ	61.190.096/0022-17
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000915/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2233/2025
Razão Social	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ	05.912.018/0008-50
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001005/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 6424/2024
Razão Social	RESTAURANTE BISTRO 605 LOJA ANHANGUERA SHOPPING LTDA
CNPJ	53.131.989/0001-39



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 7

Assunto	POR CONTRARIAR NORMAS DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DESDE A RECEPÇÃO, ARMAZENAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO. – CNAE
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002844
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001030/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2817/2025
Razão Social	HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
CNPJ	59.042.622/0004-78
Assunto	POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COM ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE SEM LICENÇA SANITÁRIA (POSTO DE COLETA E RADIOLOGIA) – CNAE
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003109
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000672/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3366/2025
Razão Social	MEDIHEALTH AESTHETICS LTDA
CNPJ	20.092.174/0001-39
Assunto	POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE PRODUÇÃO, EMBALAGEM, MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE SEM A PRESENÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO - CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL, ART. 122 II – CNAE
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003036
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000970/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2482/2025
----------------	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 8

Razão Social	CRISTINA GOMES FERREIRA LEITE 30824507843
CNPJ	31.972.782/0001-54
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 9602-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001038/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1494/2025 / E20250005274
Razão Social	DROGARIA TFO LTDA
CNPJ	04.795.377/0001-35
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001028/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1159/2025
Razão Social	EBAZAR.COM.BR LTDA
CNPJ	03.007.331/0074-05
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000963/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2391/2025
Razão Social	FUZZARO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ	54.497.327/0001-40
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 9

Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001015/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10058/2024
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000971/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2582/2025
Razão Social	J. VION ODONTO LTDA
CNPJ	15.381.236/0001-92
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000897/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1839/2025 / E20250012471
Razão Social	MEDIHEALTH AESTHETICS LTDA
CNPJ	20.092.174/0001-39
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001039/25



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 10

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
-------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 1838/2025 / E20250012472
Razão Social	MEDIHEALTH AESTHETICS LTDA
CNPJ	20.092.174/0001-39
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000836/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3266/2025
Razão Social	NATURAL ÓLEOS VEGETAIS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ	08.529.643/0001-39
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 1042-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000958/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 919/2025
Razão Social	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S/A
CNPJ	26.563.652/0016-04
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4691-5/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000806/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1518/2025
----------------	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1502

Terça-feira 19 de agosto de 2025

Página | 11

Razão Social	TIAGO BALDOCCHI GIANFRATTI - EPP
CNPJ	06.022.494/0001-91
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000962/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1517/2025
Razão Social	TIAGO BALDOCCHI GIANFRATTI - EPP
CNPJ	06.022.494/0001-91
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 3250-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000960/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1516/2025 / E20240003581
Razão Social	TIAGO BALDOCCHI GIANFRATTI - EPP
CNPJ	06.022.494/0001-91
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000961/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diarioficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4440-0038